



## TERMO ADITIVO 01/2020 AO EDITAL PROEN Nº 07/2020

Dispõem sobre as datas e publicações e sobre as entrevistas do Edital Proen nº 07/2020, de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

O **Pró-Reitor de Ensino**, em conjunto com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**, no uso de suas atribuições, considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, das demais entidades de saúde pública, em especial da Sociedade Brasileira de Infectologia, as quais defendem que o distanciamento social é fundamental para conter a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e, considerando ainda, a Instrução de Serviço 10/2020 do IFSul, e as Notas PROEN/IFSul 01/2020 e 02/2020, que tratam da suspensão por tempo indeterminado das atividades presenciais no âmbito deste Instituto, tornam público o presente **Termo Aditivo** conforme segue:

### 1. DAS DATAS E PUBLICAÇÕES

1.1. O Quadro I - Datas e publicações, item 3 do edital, passa a vigorar conforme abaixo:

Publicação do Edital	07/02/2020
Impugnação do Edital	De 07 a 10/02/2020
Inscrições	De 07/02 a 09/03/2020
Homologação preliminar das inscrições	11/03/2020
Prazo para interposição de recurso da homologação preliminar das inscrições	12/03/2020
Homologação das inscrições e Divulgação da pontuação curricular preliminar	16/03/2020
Prazo para interposição de recursos da pontuação curricular	17/03/2020
Divulgação da pontuação curricular pós recurso	20/03/2020
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	30/03/2020
Entrevistas e Defesas do Plano de Trabalho	De 07 a 09/04/2020
Resultado Preliminar	09/04/2020
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	De 10 a 13/04/2020
Homologação do resultado final	14/04/2020

### 2. DAS ENTREVISTAS

2.1. O subitem 6.1.3., do item 6 do edital, passa a vigorar conforme segue:

"6.1.3. Entrevista (a qual será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Hangouts, nos dias e horários de acordo com o cronograma do Quadro I);

Obs.: Google Hangouts é uma plataforma de comunicação, desenvolvida pela Google, que inclui mensagens instantâneas, chat de vídeo, SMS e VOIP."

2.2. O subitem 6.4., do item 6 do edital, passa a vigorar conforme segue:

"6.4. A Entrevista e a Defesa do Plano de trabalho totalizarão, no máximo, 40 (quarenta) pontos e serão realizadas de acordo com o cronograma disposto no Quadro I, conforme horários a serem divulgados (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV;

6.4.1. As candidatas e os candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso a plataforma de comunicação Google Hangouts, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção;

6.4.2. As candidatas e candidatos deverão enviar o Anexo VI - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido e assinado, até dia 03/04/2020, para o e-mail pedagodiaept@ifsul.edu.br;

6.4.3. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação Google Hangouts;

6.4.4. O não acesso da candidata ou candidato a plataforma de comunicação Google Hangouts no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

6.4.5. As candidatas e candidatos classificados para entrevista e aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

a) Cópia dos diplomas;

b) Impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGEPE);

c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério Superior e mestrado, ou 3 (anos) no magistério superior;

d) Comprovante dos documentos que atestem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

6.4.5.1 A candidata ou candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sendo chamada ou chamado a candidata ou candidato subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação;"

### **3. DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL**

Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo Edital Proen.

Pelotas, 30 de março de 2020.

---

Antônio Cardoso Oliveira

Chefe do Departamento de Educação a Distância e novas tecnologias

---

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 07/2019

ANEXO VI  
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a), a vaga de **Professor Formador**, do Edital PROEN nº **07/2020**, **declaro que estou ciente** que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Hangout. Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é \_\_\_\_\_. Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Cardoso Oliveira, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 30/03/2020 20:34:32.
- Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 30/03/2020 20:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57755

Código de Autenticação: bc91832664

